



BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da  
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

**12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Capital

matrícula  
115.419

fiche  
01

São Paulo, 02 de

setembro de 19 92.

IMÓVEL:- Uma casa, situada na rua Oti, nº.68, metade do lote 31, da quadra nº.87, da Vila Ré, no 3º Subdistrito-Penha de França e seu terreno, medindo 5,00m. de frente para a referida rua, por 40,00m. da frente aos fundos, de ambos - os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a - área total de 200,00m2., confinando pelo lado direito de - quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº.68-A de Lucio Cuim e sua mulher; pelo lado esquerdo com o lote nº.30 da - Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. e pelos fundos - com o lote nº.18 da mesma Caixa Econômica do Estado de São - Paulo S/A.

CONTRIBUINTE:- 059.099.0063-3.

PRÓPRIETÁRIOS: ANTONIO FERNANDES, brasileiro, policial mili- tar da reserva e sua mulher, MARIA ALICE AUGUS TO FERNANDES, portuguesa, do lar, casados pelo regime da co- munhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, RGs. nºs. - 1.640.140-SP. e RNE. W.066.820-A-DPMAF, inscritos no CPF. - sob nº.261.849.748-00, e 591.093.198-91, residentes e domici- liados nesta Capital, na rua Jarauara, nº.595.

REGISTRO ANTERIOR:- TR.144.762, deste Cartório.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

*Bel de Maranha*

mm

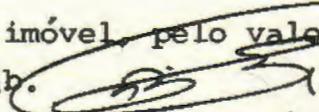
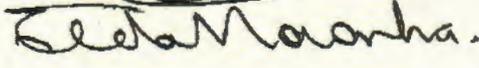
R.1/115.419 - São Paulo, 02 de setembro de 1992.

Por Escritura datada de 10 de agosto de 1992 livro nº.448, fls.033, do 28º Tabelião de Notas desta Capi- tal, os proprietários venderam à JORGE GINHEI AFUSO, brasi- leiro, comerciante, solteiro, maior, RG.16.547.444-SP. e CPF > 075.549.838-06, residente e domiciliado nesta Capital, na -

-continua no verso-

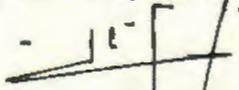
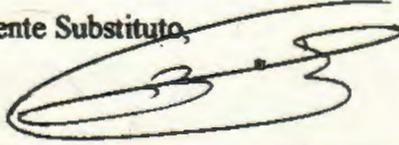
matrícula  
115.419

ficha  
01  
verso

rua Itingussu, nº.639, o imóvel, pelo valor de Cr\$. - - - -  
20.000.000,00.- O Esc. Hab.  (Roberto Ferreira).  
A Esc. Autorizada, .

num

Av.2/115.419 - São Paulo, 20 de Maio de 2003.

Por Certidão de 09 de Janeiro de 2002, extraída da Escritura datada de 19 de Dezembro de 1995, livro n.º. 769, folhas 160/162, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, é feita esta averbação, para constar que, **JORGE GINHEI AFUSO**, contraiu matrimônio com **SANDRA RUNIKO HIGA**, em 20/03/1993, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **SANDRA RUNIKO HIGA AFUSO**, como prova certidão expedida em 20/03/1993, pelo Cartório do Registro Civil do Distrito e Município de Itariri, Comarca de Itanhaém, deste Estado, termo n.º. 956, lavrado às folhas 154 do Livro B-12. - O Escrevente Habilitado, -  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, .

Pe.

R.3/115.419 - São Paulo, 20 de Maio de 2003.

Por Certidão de 09 de Janeiro de 2002, extraída da Escritura datada de 19 de Dezembro de 1995, livro n.º. 769, folhas 160/162, do Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital, os proprietários **JORGE GINHEI AFUSO**, RG. n.º. 16.547.444-SSP/SP, comerciante, assistido de sua mulher **SANDRA RUNIKO HIGA AFUSO**, RG. n.º. 16.247.069-SSP/SP, bancária, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF n.º. 075.549.838-06, e 055.731.168-35 respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na

- continua na ficha 02 -



22

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Capital

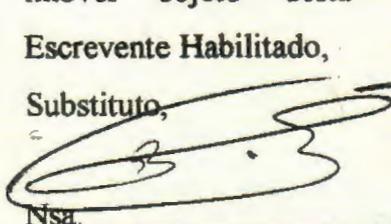
matrícula  
115.419

ficha  
02

São Paulo, 20 de

Maio

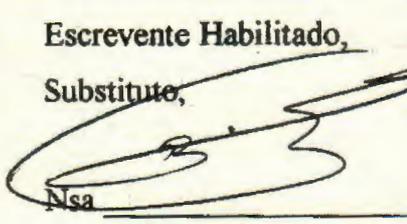
de 2003

Rua Dr. Dolzani n.º 50, apto 03, Jabaquara, venderam a **IRIS VAVOLIZZA**, RG. n.º 3.942.524-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, professora secundária, e CPF/MF n.º 570.161.008-04, residente e domiciliada na Travessa Simone Ramus n.º 18, Vila Ré, nesta Capital, e **FLORA VAVOLIZZA**, RG. n.º 6.613.727-SSP/SP, brasileira, solteira, maior, técnica de eletrocardiograma, CPF/MF n.º 012.350.338-80, residente e domiciliada no endereço supra, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.10.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente

Substituto,

Nsa.

Av.4/115.419 - São Paulo, 20 de Maio de 2003.

Por requerimento datado de 13 de Maio de 2003, de **FLORA VAVOLIZZA**, é feita esta averbação, para constar que, o **Prédio n.º .68 da Rua Oti, com a área construída de 80,00m2**, objeto desta matrícula, foi Demolido conforme prova a Certidão n.º 016/AR.PE/02 expedida aos 14/05/2002, pela Prefeitura Municipal de São Paulo - (CND n.º 016732002, expedida aos 07/03/2002, pelo INSS, que fica arquivada neste Registro). - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente

Substituto,

Nsa.

R.05/115.419 - São Paulo, 11 de Setembro de 2003.

Por Escritura datada de 05 de Setembro de 2003, Livro 0371-E, folhas 207, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de São Caetano do Sul, deste

- continua no verso -

BJ-SM-1

12º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de São Paulo - SP

11118-7-AA 852558



matrícula

115.419

ficha

02  
verso

Estado, a proprietária **FLORA VAVOLIZZA**, brasileira, solteira, maior, técnica de eletrocardiograma, RG. n.º. 6.613.727-SSP/SP e CPF/MF n.º. 012.350.338-80, residente e domiciliada na Rua Oti n.º. 51, Vila Eugênio, nesta Capital, vendeu a **IRIS VAVOLIZZA**, brasileira, solteira, maior, professora secundária, RG. n.º. 3.942.524-SSP/SP e CPF/MF n.º. 570.161.008-04, residente e domiciliada na Rua Oti n.º. 51, Vila Eugênio, nesta Capital, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$. 7.988,00. O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Nsa. \_\_\_\_\_

R.6/115.419 - São Paulo, 06 de Junho de 2007.

Por Escritura datada de 12 de março de 2007, livro n.º.5744, folhas 325, do 7º Tabelionato de Notas, desta Capital, a proprietária **IRIS VAVOLIZZA**, brasileira, solteira, maior, professora estadual aposentada, RG. n.º. 3.942.524-1-SSP/SP e CPF/MF n.º.570.161.008-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Oti, n.º.51, vendeu a **PALMIRA AUGUSTA SOUZA BLANDE**, brasileira, costureira, RG. n.º.2.517.697-SSP/SP e CPF/MF n.º. 310.586.358-32, casada no regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, com **OSTIVALDO BATISTA DE ALMEIDA BLANDE**, brasileiro, taxista, RG. n.º.6.321.148-SSP/SP e CPF/MF n.º.096.987.108-25, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Chonecó, n.º.40, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.55.000,00. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, NB. \_\_\_\_\_

Av.07/115.419 - São Paulo, 07 de dezembro de 2009.

Por requerimento 23 de novembro de 2009, de **PALMIRA AUGUSTA SOUZA BLANDE**, RG n.º.2.517.697, CPF/MF sob n.º.310.586.358-32,

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

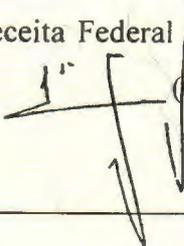
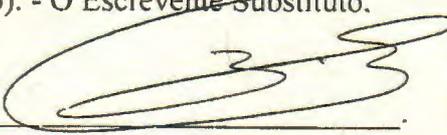
115.419

ficha

03

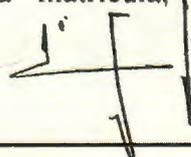
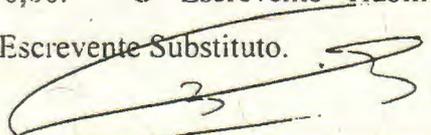
São Paulo,

07 de dezembro de 2009

é feita esta averbação para ficar constando que, **no terreno objeto desta matrícula, foi construída Uma Casa, que recebeu o n.º.51 da Rua Oti**, com a área construída de 67,63m<sup>2</sup>, conforme se verifica do Auto de Regularização n.º.2009/00415-00 expedido ac: 07/01/2009 pela Prefeitura do Município de São Paulo. (Certidão Negativa de Débito n.º.007482009-21200811 expedida em 19/11/2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste Registro). - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

Bpla. \_\_\_\_\_

R.08/115.419 - São Paulo, 15 de abril de 2010.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 01 de abril de 2010, os proprietários **OSTIVALDO BATISTA DE ALMEIDA BLANDE**, brasileiro, taxista, RG nº 6.321.148-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 096.987.108-25, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **PALMIRA AUGUSTA SOUZA BLANDE**, brasileira, costureira, RG nº 2.517.697-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 310.586.358-32, residentes e domiciliados na Rua Chonecó, nº 40, Vila Ré, nesta Capital, **venderam** a **ROBERVAL GOMES**, brasileiro, projetista, RG nº 25.767.959-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 268.201.638-35, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **ADRIENE DE OLIVEIRA ALVES GOMES**, brasileira, assistente de controladoria, RG nº 29.036.551-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 271.310.728-85, residentes e domiciliados na Rua Frei Antonio Faggiano, nº 410, Jardim São Pedro, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.150.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

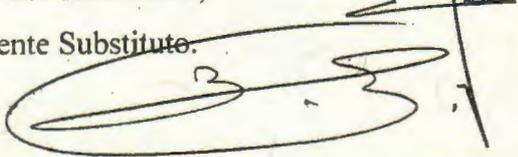
- continua no verso -

matrícula  
115.419

ficha  
03 verso

R.09/115.419 - São Paulo, 15 de abril de 2010.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **ROBERVAL GOMES**; e sua cônjuge **ADRIENE DE OLIVEIRA ALVES GOMES**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº., Vila Yara, Cidade de Osasco, neste Estado, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 120.000,00** que será paga da seguinte forma: por meio de **360** prestações mensais e sucessivas, no valor de **R\$. 1.127,49**, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Habilitado, (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto.

Deb. 

Av.10/ 115.419, em 16 de janeiro de 2019. - Prenotação nº 517.887 de 14/03/2018.

Por Instrumento Particular datado de 07 de janeiro de 2019, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, após a regular notificação feita aos fiduciantes devedores:- **ROBERVAL GOMES**, brasileiro, projetista, RG nº 25.767.959-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 268.201.638-35, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **ADRIENE DE OLIVEIRA ALVES GOMES**, brasileira, assistente de controladoria, RG nº 29.036.551-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 271.310.728-85, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 § 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do § 7º do

- continua na ficha 04 -

LIVRO N.º 2 – REGISTRO  
GERAL

**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Capital**

matrícula  
115.419

ficha  
04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 16 de janeiro de 2019.

Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$211.948,00. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).  
Bia.

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019.

Escrevente Substituto, Roberto Ferreira.

Guia 11/2019

Selo Digital: 1111873C3000000005125019B

Emolumentos: R\$ 51,21

Digitador: Amanda Protocolo: 517887

